



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 133ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Maria Flávia Maciel Santiago. A presidência iniciou os trabalhos, solicitando a inserção de um ponto fora de pauta e a professora Andréa também solicitou a inserção de um ponto fora de pauta. Acatadas as duas solicitações e após discussão, as seguintes decisões foram tomadas: **1) Aprovados Ad referendum:** o professor Anderson apresentou alguns processos que foram aprovados *Ad referendum* do Colegiado do Curso, a saber: **1 - Renovação de matrícula fora do prazo:** I) Paulo Henrique Xavier - Introdução à teoria dos números (DCE380), Geometria Euclidiana e Construções Geométricas (DCE567), Análise Real I (DCE568). Processo: 23087.016238/2022-63; II) Bianca Verola Costa - Geometria Espacial e História da Geometria (DCE561). Processo: 23087.016846/2022-78; III) Camila Eduarda Macedo - Didática (DCH188), Geometria Espacial e História da Geometria (DCE561), Psicologia e Educação (DCH1048). Processo: 23087.017437/2022-99; IV) Mateus Piovan Honório - Cálculo I (DCE557), Educação Matemática (DCE554), Geometria Analítica (DCE555), Matemática Elementar II (DCE556), Tecnologias no Ensino de Matemática (DCE399). Processo: 23087.017522/2022-57; V) Laís Cristina de Araújo - Cálculo I (DCE557), Geometria Analítica (DCE555). Processo: 23087.017527/2022-80. **2 - Renovação de matrícula fora do prazo e trancamento de curso:** I) Wesley Eduardo Lopes. Processo: 23087.016851/2022-81; II) Gislene Alves Nogueira. Processo: 23087.017442/2022-00; III) Kayc Augusto Ferreira Oliveira. Processo: 23087.017535/2022-26; IV) Fabiana Miranda Flausino. Processo: 23087.017613/2022-92; Solicitação de trancamento do curso da discente Bianca Verola Costa. Processo: 23087.017412/2022-95. **3 - Aprovação programas de ensino:** Prática de Ensino e Estágio IV, Introdução à Educação Matemática Crítica (Eletiva), Cálculo III e Cálculo Numérico. **4 - Matrícula na disciplina optativa DCH822 - Libras II,** discente Maria Luiza Oliveira Santos. Processo: 23087.017241/2022-02. **5 - Matrícula na disciplina optativa DCE757 - Lógica de Programação e Aplicações** para os discentes Gabrielle Andrade Costa, Abner Saimont Teixeira, Rafaela de Oliveira Alves e Laura Bueno de Souza. Processo: 23087.017303/2022-78. **6 - Solicitação de abertura de turma em caráter especial Geometria Euclidiana e Construções Geométricas (DCE567).** Processo: 23087.017620/2022-94. **7 - Aprovação do programa de ensino da disciplina Geometria Euclidiana e Construções Geométricas (DCE567).** **8 - Processo 23087.017177/2022-51, sobre a quebra de pré-requisito da disciplina Prática de Ensino e Estágio II:** em caráter excepcional, em virtude da pandemia que impossibilitou do discente Abner Saimont Teixeira cursar a disciplina de Prática de Ensino e Estágio I, pré-requisito para Prática de Ensino e Estágio II, o Colegiado do Curso aprovou a quebra de pré-requisito para este semestre 2022/2. **2) Volta do pré-requisito da disciplina Matemática Elementar II para Prática de Ensino e Estágio I.** Processo: 23087.003391/2022-21: em 2021/1, em virtude da pandemia impossibilitar que muitos discentes cursassem a disciplina de Matemática Elementar II, pré-requisito para Prática de Ensino e Estágio I, este Colegiado aprovou em caráter excepcional essa quebra de pré-requisito. Com o término do semestre, solicitou-se o retorno do pré-requisito para Prática de Ensino e Estágio I, a saber Matemática Elementar II. **3) Solicitação de aproveitamento da disciplina de Libras (DCH1494), de 30h/a e Libras básico, de 40h/a com a disciplina de Libras do curso de Matemática:** Atendendo a solicitação da discente Laura Bueno de Sousa, matrícula: 2019.1.10.011, este Colegiado, após discussão, aprovou o pedido de aproveitamento da disciplina Libras (DCH1494), cursada no ano de 2020, com carga horária de 30h/a, juntamente com o curso de Libras Básico ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, carga horária 40h, com

a disciplina Libras (DCH671), da Dinâmica 6 do curso de Matemática-Licenciatura, que possui 30 horas teóricas e 30 horas de prática como componente curricular. **4) Solicitação de sugestões para alteração na Resolução CEPE nº 10 de 09/04/2019 - e-mail de 21/09/2022 e Regulamento Geral de Cursos - e-mail de 14/09/2022:** Após discussão, este Colegiado não tem nenhuma sugestão a respeito de alteração da Resolução CEPE 10/2019, uma vez que ainda não tivemos nenhum caso relacionado ao aproveitamento de estudos que trata a presente Resolução. Desta forma, não temos embasamento para manifestações. Sobre sugestões para o Regulamento Geral de Cursos, após discussão, este Colegiado manifestou preocupação com a Seção III – da Avaliação, no artigo 187, que trata da recuperação de aprendizagem. Sugerimos que seja inserida uma estratégia institucional de recuperação da aprendizagem, estabelecendo algumas diretrizes, para que haja uma padronização quanto aos formatos e que a mesma seja executada fora da carga horária da disciplina, como preconiza a LDB, pois da forma como está “No início do semestre letivo, o docente dará conhecimento ao discente do número de avaliações, pesos, critérios, datas e conteúdos a serem exigidos ao longo do semestre, **assim como da forma e instrumentos de recuperação da aprendizagem.**” fica muito em aberto a forma como o docente deve proceder com a recuperação. Além disso, sugere que seja feita uma discussão acerca do que a UNIFAL entende por hora-aula, visando uma padronização entre o diurno, noturno e mesmo entre outros campi, dando condições iguais para se trabalhar uma mesma disciplina nos diferentes turnos, além de facilitar a confecção do calendário acadêmico. **5 - Plano de Desenvolvimento Institucional - Processo: 23087.002891/2021-64:** Atendendo à solicitação que consta no referido processo, o Curso de Matemática realizará uma conversa com os discentes ingressantes, na forma de uma recepção, além de realizar a Semana da Matemática, na primeira semana de maio de 2023. Essas informações serão enviadas como resposta ao formulário que consta no processo. **6 - Termo de adesão ao SISU. Processo: 23087.018281/2022-63:** Em atenção ao que foi solicitado, após discussão, definiu-se que o Curso de Matemática-Licenciatura manterá, para 2023/1, os dados relativos ao processo de seleção via SISU adotado em 2022. **7 - Informes: 1 - Solicitação de desligamento do curso da discente Vanessa Alves. Processo: 23087.017295/2022-60; 2 - Adequações de matrículas:** foram realizadas algumas adequações no período estabelecido no Calendário Acadêmico; **3 - Calendário acadêmico 2023. Processo: 23087.014781/2022-26:** o professor Anderson apresentou o calendário aprovado para o ano de 2023; **4 - Fechamento disciplinas sistema acadêmico. Processo: 23087.015629/2022-61:** o professor Anderson comentou que das duas disciplinas em aberto no sistema acadêmico do curso de Matemática, a saber Geometria Plana e Libras, a primeira não será possível efetuar o fechamento no momento, uma vez que consta um aluno que estava matriculado apenas nessa disciplina em 2020/1 e será necessário cursá-la em 2023/1, possibilitando o fechamento da disciplina no sistema. Quanto à disciplina de Libras, o DRGCA já abriu um processo solicitando ao docente responsável que efetue o envio das notas e frequências, a fim de fechar o sistema; **5 - Ação de extensão UNIFAL-MG para todos. Processo: 23087.016437/2022-71:** foi realizada uma ação de extensão como forma de apresentar os cursos da universidade para alunos do ensino médio de escolas da cidade de Alfenas; **6 - Relatório sobre a situação dos cursos de graduação. Processo: 23087.017151/2022-11:** importante relatório com dados quantitativos de diversos aspectos relacionados ao curso. O professor Anderson vai compartilhar o relatório com os docentes do Departamento de Matemática, como informe. **Fora de pauta: 1) Semana da Matemática:** a professora Andréa comentou sobre a importância de se definir os encaminhamentos da próxima Semana da Matemática. Após discussão, este Colegiado entende que o evento deverá ocorrer em 2023 e que os procedimentos necessários para a realização do mesmo sejam realizados. O professor Anderson entrará em contato com o professor Marcelo, que estava na vice coordenação da última Semana da Matemática, realizada em 2022, de forma excepcional, em virtude de não ocorrer em 2021 pelos impactos da pandemia e verificará se ele poderá ser o próximo coordenador. **2) Solicitação de trancamento de curso do discente Wagner Donizete Gonçalves:** o discente solicitou trancamento de curso fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico, alegando problemas psicológicos. Este Colegiado, após discussão, aprovou por unanimidade a solicitação de trancamento do curso, mediante apresentação de um laudo médico. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 15:30 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 09/11/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Maciel Santiago, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860480** e o código CRC **739C92CD**.
